



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no povoado de Estreito neste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 009/2022 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, localizado na Rua Principal, s/n, Povoado de Estreito, Interior do Município de Urandi-Ba, destinado ao funcionamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no povoado de Estreito neste Município, do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 10.071.411-07 SSP BA e CPF 990.563.215-87, residente e domiciliado no Povoado de Feirinha, Interior do Município de Urandi - BA, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal